



Programa
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Número de Ações 109

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau



- 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
- 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
- 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
- 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
- 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
105B - Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de anexo com 3.500 m² para prover a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no Município de Natal, de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada ao atendimento à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

Localizador (es)

1262 - No Município de Natal - RN

Base Legal da Ação

CF/88 Art.99

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
10SH - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício anexo para a Seção Judiciária, com elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de João Pessoa - PB. Trata-se de edificação com quatro pavimentos, sendo um subsolo, térreo e dois pavimentos tipo, com aproximadamente 8.000 m² de área construída. O pavimento subsolo abrigará garagens para magistrados e carros oficiais, serviços de apoio como depósito judicial. A obra objetiva instalar adequadamente as varas federais e atividades de apoio para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados, em razão da limitação das atuais instalações, insuficientes para abrigar adequadamente a instituição judiciária.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.



Localizador (es)

1436 - No Município de João Pessoa - PB

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
11IM - Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária do Rio de Janeiro	

Produto: Anexo reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e a atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-los em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis já apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de piso, parede e tetos, esquadria da fachada, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, a revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonia, a adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente, e a adequação para portadores de necessidades especiais, com vistas a dotar os imóveis de condições adequadas para a sua ocupação e a instalação de novas Varas Federais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A reforma será implementada, primeiramente, com a substituição de equipamentos vitais ao funcionamento do prédio e que não serão substituídos após a conclusão dos projetos executivos. Após a contratação dos projetos básicos e executivos, a reforma se dará por grupo de andares que serão desocupados, com remanejamento da ocupação para os andares já reformados.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária do Paraná	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

4129 - No Município de Foz do Iguaçu - PR

Base Legal da Ação

CF/88 Art 99



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Seção Judiciária de Santa Catarina

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

4446 - No Município de Blumenau - SC

Base Legal da Ação

CF/88 Art.99

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11KZ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com área de 19.711 metros quadrados, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Maringá-PR. As atuais instalações da Justiça Federal em Maringá são precárias e insuficientes. A obra, além de reduzir as despesas com locação de imóvel, possibilitará atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

4219 - No Município de Maringá - PR

Base Legal da Ação

CF/88 Art.99

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11L9 - Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Produto: Anexo construído Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Construção de prédio, com área de 18.570 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

CF/88 Art 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
11RQ - Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal de Execuções Fiscais o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: modernização dos elevadores; contratação do laudo técnico de segurança, do projeto de revestimento da fachada e da obra; projetos e execução da modernização do sistema de combate a incêndio; impermeabilização de lajes, coberturas, caixas d'água, etc.; e reforma do 14º andar (troca de caixilharia, impermeabilização e vedações, reforma do forro e iluminação).

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas:

- modernização dos elevadores;
- contratação do Laudo Técnico de Segurança;
- projeto de Combate a Incêndio - Contratação dos projetos executivo e legal;
- contratação das reformas da impermeabilização das lajes de cobertura e reservatórios; e
- contratação das reformas de caixilharia e vedações do 14º andar.

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

Art. 99, CF

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 1ª Região	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber



o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12QU - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável:	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 766,13 m2 em alvenaria e estrutura de concreto armado, com instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, e sistemas de segurança e proteção, compreendendo a elaboração do projetos complementares para dotar o prédio com características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Serra-ES. A nova sede terá as condições físicas adequadas para trabalho dos servidores e magistrados e para a excelência na prestação jurisdicional, constituindo-se em obra de suma importância para a Justiça e de grande interesse para o município de Serra.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3265 - No Município de Serra - ES

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12R6 - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária da Bahia	

Produto: Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício-anexo com 2.450 m² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, aquisição de equipamentos diversos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA



Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12R8 - Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária em Minas Gerais	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma das fachadas do prédio, cujas placas de mármore estão se soltando e caindo, oferecendo perigo aos transeuntes, a fim de proporcionar estrutura física adequada à população e melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas, fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12R9 - Construção do Edifício II Da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do segundo edifício para os juizados especiais federais, com 2.437 m², compreendendo a elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal em Salvador - BA . A obra se justifica em razão da limitação das atuais instalações da Justiça Federal, insuficientes para ampliação de atividades ou criação de unidades necessárias para melhor prestação jurisdicional. Atualmente já estão sendo utilizados os espaços destinados aos corredores para instalação de unidades de turma recursal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, I da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12RD - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde - GO		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 3.400 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Rio Verde - GO. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5615 - No Município de Rio Verde - GO

Base Legal da Ação

Art. 165, I da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

12RE - Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de novo edifício sede com 20.400 m², compreendendo a elaboração do projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na capital do Estado de Goiás. Em decorrência do crescimento e da expansão da seccional, surgiu a necessidade de se alugar diversos novos imóveis para atender a crescente demanda por espaço físico para instalação de novas unidades, tendo em vista que o prédio sede não comporta nenhuma expansão ou condição de receber nova unidade, além do que essa dispersão de unidades torna o custo de manutenção da seccional mais elevado. A nova sede reunirá as diversas unidades em condições físicas adequadas para trabalho dos servidores e magistrados e para a excelência na prestação jurisdicional.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5512 - No Município de Goiânia - GO

Base Legal da Ação

Art. 165, I da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- Mt

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Seção Judiciária do Mato Grosso

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Construção de edifício, com 2.200 m², com elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Diamantino-MT. As atuais instalações da Justiça Federal são precárias e insuficientes para o adequado funcionamento da vara federal instalada em 2010, alojada em edifício cedido pela prefeitura com 500m² de área útil. A sede atual apresenta área insuficiente para o funcionamento da vara e juizado especial adjunto; a estrutura arquitetônica atual é inadequada às funções da Justiça Federal, sem cobertura nos espaços de circulação entre as suas diversas unidades e sem acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5317 - No Município de Diamantino - MT

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12SB - Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede com 8.000 m² para prover a Seção Judiciária de Pernambuco, especificamente os Juizados Especiais Federais, de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12SH - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício Sede com 1.200 m² para prover a Seção Judiciária em Sousa-PB de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

Localizador (es)

1551 - No Município de Sousa - PB

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12SK - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício Sede com 2.600 m² para prover a Seção Judiciária em Alagoas, Sede de Maceió, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

Localizador (es)

1795 - No Município de Maceió - AL

Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12SL - Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Estância - SE			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede com 2.200 m² para prover a Seção Judiciária de Sergipe, Subseção de Estância, de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

Localizador (es)

1869 - No Município de Estância - SE

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12SR - Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Seção Judiciária do Mato Grosso

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício-sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.037 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos, bem como a fiscalização e acompanhamento, e outras despesas afins.

Localizador (es)

5296 - No Município de Cáceres - MT

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12SX - Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE C

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Produto: Imóvel adquirido Unidade de Medida: unidade

Descrição

Aquisição de unidade, composta por 3 conjuntos, para abrigar as instalações do TRF 3ª Região, ampliando a estrutura física do Tribunal a fim de abrigar os diversos setores e proporcionar ao Magistrados, servidores e público em geral ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A aquisição de 3 salas comerciais no exercício de 2014.

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13MA - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Construção de edifício com 1.200 m2 em único pavimento, consistindo a obra em elaboração do projeto executivo e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Açu - RN. A obra condiz com o recente processo de expansão e interiorização da Justiça Federal, instituído pela a lei 12.011/2009, de maneira a dar efetividade ao princípio constitucional do amplo acesso à justiça.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

Localizador (es)

1175 - No Município de Açu - RN

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1306 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pau dos Ferros - RN		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 1.200 m2 em único pavimento, consistindo a obra em elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Pau dos Ferros-RN . A obra se justifica em razão da limitação das atuais instalações da Justiça Federal na localidade, insuficientes para abrigar adequadamente a instituição judiciária.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

Localizador (es)

1276 - No Município de Pau dos Ferros - RN

Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14PX - Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim - RO		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária em Rondônia	

Produto: Imóvel adquirido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aquisição de edifício-sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim, por meio da desapropriação do imóvel locado onde já funciona a Subseção Judiciária daquela localidade, registrado no cartório de registro civil e imóveis na comarca de Guajará-Mirim-RO, Matrícula 4125 sito Lotes de terras n.ºs. 1 a 16, quadra 183, setor III, área urbana de Guajará-Mirim-RO, o qual possui 10.000 m² de área total, com 1.506,57 m² de área construída, possuindo, assim, área suficiente para as ampliações futuras porventura necessárias. O imóvel foi avaliado pela Caixa Econômica Federal em R\$ 1.025.000,00, (valor de mercado). A construção de imóvel em idênticas condições está orçada, no mesmo Laudo, em R\$ 1.546.841,43, o que demonstra a vantajosidade econômica da escolha pela desapropriação. A desapropriação visa assegurar aos servidores e jurisdicionados estrutura física adequada para a prestação jurisdicional com a segurança necessária tendo em vista a periculosidade da região



bem como assegurar os investimentos já efetuados no que concernentes a segurança.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Avaliação do imóvel, elaboração e aprovação do Decreto de Desapropriação e pagamento.

Localizador (es)

0109 - No Município de Guajará-Mirim - RO

Base Legal da Ação

Lei do Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Decreto de Desapropriação.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14UM - Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Modernização de elevadores do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal, instalados há mais de 30 anos, para evitar que novos acidentes venham a ocorrer em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, aquisição e instalações dos elevadores.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária anual

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14YI - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 1.031 m2 pra a Subseção Judiciária em Juína-MT, compreendendo elaboração de projetos complementares, edificação em alvenaria com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal. Os projetos arquitetônicos, executivos e complementares para a obra já foram contratados. A obra se justifica em razão da limitação das atuais instalações da Justiça Federal, insuficientes para abrigar adequadamente a instituição judiciária, instalada em 2013.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares) e obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5333 - No Município de Juína - MT



Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício, com elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Parnaíba-PI. A obra se justifica em razão da limitação das atuais instalações da Justiça Federal, insuficientes para abrigar adequadamente a instituição judiciária.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares) e obras de construção.

Localizador (es)

0916 - No Município de Parnaíba - PI

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14YK - Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte, visando a substituição de todo o sistema de refrigeração, em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas, aquisição de equipamentos diversos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14YL - Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	



Produto: Edifício reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Realização de serviços de recuperação no parque de imóveis da Seccional, em virtude dos problemas apresentados nos imóveis, a exemplo de fissuras, trincas, risco de queda dos brises, deslocamento de revestimentos e infiltrações, e ainda da construção da subestação abrigada para Justiça Federal em Salvador-BA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14YM - Aquisição de Edifício para o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Imóvel adquirido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Aquisição de imóvel visando instalação dos setores administrativos do Fórum de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo, que já ocupa imóvel próprio, com a finalidade de suprir carências de espaços e instalações físicas. A transferência da Sede Administrativa do Fórum para o novo edifício oferecerá espaço para a instalação de nova vara federal em 2014, no imóvel próprio ocupado atualmente.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Aquisição de imóvel visando a instalação dos setores administrativos do Fórum de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo para, desta forma, viabilizar a instalação de nova vara federal prevista para 2014.

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988 - artigo 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14YP - Implantação de Turmas Recursais			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Turma julgadora implantada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de turmas recursais dos juzizados especiais federais a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A Justiça Federal procederá à instalação de turmas recursais federais, de acordo com os cronogramas pré-estabelecidos pelos tribunais em suas respectivas regiões, de modo a garantir uma melhor prestação jurisdicional.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14YQ - Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 2ª Região	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando substituição de pisos, forros, divisórias; obras civis – sanitários, copas, alvenarias e pinturas; infra-estrutura – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente; ar condicionado – equipamentos, dutos, difusores e grelhas, visando sanar vícios existentes na infraestrutura e acabamentos do prédio; substituir equipamentos de ar condicionado por mais eficientes dos pontos de vista energético e de confiabilidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de construtora para execução da obra e de empresas para execução de serviços de ar condicionado e elevadores.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

CF/88, art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Conselho da Justiça Federal	

Produto: Sistema implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, será realizada conforme previsto na Resolução deste CJF N° 2012/00202 e no Termo de Cooperação Técnica N° 029/2012, celebrado entre o CNJ e CJF.

A implementação será coordenada por um Comitê Gestor da Justiça Federal, constituído por magistrados, com apoio de uma Secretaria



Executiva e de Comissões Técnicas de Negócio e de Tecnologia da Informação. As Comissões Técnicas estão em processo de treinamento para melhor conhecimento e absorção do sistema para posterior sustentação à implantação nos órgãos da Justiça Federal. Inicialmente o sistema será implantado no âmbito do Conselho, na Turma Nacional de Uniformização, e, posteriormente, de forma gradativa, nos demais órgãos. No caso do TRF 5ª Região, que já utiliza o sistema PJe, mas não na versão nacional, será realizada a migração para a versão nacional. Nos demais órgãos a implantação será diretamente da versão nacional. Visando a padronização e uniformização de procedimentos no âmbito da Justiça Federal, o sistema será instalado de forma centralizada no Conselho, num ambiente de teste e homologação que, após validado pelas comissões multidisciplinares, será replicado aos órgãos da Justiça Federal.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1A58 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Seção Judiciária no Pará	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício-sede de 2.699 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo o a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

0363 - No Município de Santarém - PA

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1A59 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Passos - MG, com área de 4.858 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Passos-MG, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.



Localizador (es)

2901 - No Município de Passos - MG

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1J26 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal - PA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 2.400 m2, compreendendo elaboração do projetos, construção do prédio, fiscalização e acompanhamento da obra, dotada de instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Castanhal-PA . A obra se justifica em razão da limitação das atuais instalações da Justiça Federal, insuficientes para abrigar adequadamente a instituição judiciária, cuja jurisdição alcança vários municípios da região.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Acréscimos nos contratos de limpeza, vigilância, energia, aquisição e manutenção de equipamentos.

Localizador (es)

0286 - No Município de Castanhal - PA

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 99.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1O40 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Marília- Sp		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício, com 5.504 m2, compreendendo elaboração do projeto executivo e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal em Marília-SP, em terreno próprio situado na Av. Tiradentes, repassado pela SPU à Justiça Federal. A subseção judiciária de Marília utiliza hoje imóvel muito antigo, cedido pela Prefeitura, o qual inclusive já foi solicitado para instalação de secretarias municipais. A obra é necessária para acompanhar o crescimento das atividades judiciárias com espaços e instalações físicas aptas à operacionalização e otimização das atividades, em face das demandas que as varas federais vêm recebendo da sociedade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

2014: Projetos básico, legal e executivo.

2015: Levantamento topográfico, locação, fundação e superestrutura.

2016: Fechamentos, infraestrutura, instalações e acabamento.

2017: Instalações e acabamento.

Localizador (es)

3692 - No Município de Marília - SP



Base Legal da Ação

CF/88 Art. 99

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
- 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
- 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
- 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
- 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
- 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
- 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
- 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
- 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
- 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
- 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.



Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Produto: Matéria veiculada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3600 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Produto: Edifício reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede do TRF 3ª Região, com área de 32.434,60 m², composto de 25 andares, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Projetos arquitetônico e complementares, reforma do sistema de ar condicionado, adaptação das instalações hidráulicas e sanitárias, recuperação e tratamento dos pisos dos subsolos, reforma no sistema de segurança, substituição do balancim de fachada, adequação de acessibilidade e fiscalização da obra.

Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP



Base Legal da Ação

CF/88 Art. 99

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3755 - Implantação de Varas Federais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Vara federal instalada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A Justiça Federal procederá às instalações de varas federais, de acordo com os cronogramas pré-estabelecidos pelos tribunais em suas respectivas regiões, de modo a garantir a interiorização da justiça e uma melhor adequação em municípios com maior demanda jurisdicional.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Produto: Pessoa assistida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

061 - Ação Judiciária

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau



12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

Produto: Processo julgado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

02 - Judiciária

Subfunção(ões)

061 - Ação Judiciária

Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Base Legal da Ação

Artigos 106 a 110, CF,
art. 27, parágrafo 6º, ADCT.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7E41 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Seção Judiciária da Bahia

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 2.800 m², compreendendo elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Guanambi - BA. O novo imóvel substituirá o imóvel locado de terceiro, ao custo anual de R\$142.000,00, sem qualquer condição de acessibilidade ou funcionalidade para o funcionamento da instituição judicial.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

2068 - No Município de Guanambi - BA

Base Legal da Ação

Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7E43 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício com 3.400 m², compreendendo elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Aparecida de Goiânia - GO.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

5436 - No Município de Aparecida de Goiânia - GO

Base Legal da Ação

CF/88 Art.99

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7J62 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Seção Judiciária da Bahia

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso - BA, com 2.904 m², para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Elaboração de projeto arquitetônico, processo licitatório, execução física, fiscalização e recebimento da obra.

Localizador (es)

1999 - No Município de Campo Formoso - BA

Base Legal da Ação

Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7K49 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício-sede, com área de 2.829 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Jequié - BA, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

Localizador (es)

2138 - No Município de Jequié - BA

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7P60 - Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região		Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região	

Produto: Anexo reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma para adaptação da edificação adquirida, com quatro pavimentos e aproximadamente 7.500 m² de área construída. Haverá troca de pisos, fachadas, sistema de refrigeração, elevadores, etc, a fim de instalar adequadamente as áreas administrativas do TRF da 5ª Região e as atividades de apoio, para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Serão elaborados estudos preliminares e projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção da segunda etapa da reforma do Edifício Anexo.

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE



Base Legal da Ação

CF 1988, Art. 99

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7R91 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício, com elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Juazeiro - BA pois a atual sede não mais comporta a acomodação mínima de membros e servidores, além de advogados e público em geral.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Elaboração de projeto arquitetônico, processo licitatório, execução física, fiscalização e recebimento da obra.

Localizador (es)

2143 - No Município de Juazeiro - BA

Base Legal da Ação

Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7T80 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício, com elaboração de projetos e edificação dotada de instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da Justiça Federal na cidade de Jataí - GO.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

Localizador (es)

5545 - No Município de Jataí - GO

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal, LOA/PPA.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7T82 - Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau	



Produto: Edifício ampliado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Ampliação, reforma e equipagem do edifício, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da Justiça Federal na cidade de Cuiabá - MT. Com as novas instalações, prevê-se maior celeridade nas causas processuais e conseqüentemente um melhor atendimento ao público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Localizador (es)

5314 - No Município de Cuiabá - MT

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7T91 - Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício sede, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Subseção Judiciária na cidade de Araguaína - TO. A sede atual funciona em imóvel alugado pela prefeitura municipal e cedido à justiça federal. O imóvel foi edificado originariamente para abrigar residência familiar, inadequado, portanto, para atender às necessidades da subseção. O espaço físico é insuficiente para abrigar as novas varas a serem criadas, bem como para acomodar adequadamente o volume de processos em trâmite na subseção, o que vem prejudicando o regular andamento das atividades da justiça federal em Araguaína.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

Localizador (es)

0421 - No Município de Araguaína - TO

Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7U93 - Aquisição de Imóvel para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no Rio de Janeiro - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Unidade Responsável:

Produto: Imóvel adquirido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Aquisição de imóvel, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Com o novo prédio, será possível ampliar a estrutura física para abrigar os diversos setores do tribunal e proporcionar aos magistrados,



servidores e público em geral ambiente adaptado e compatível para as necessidades atuais decorrentes dos serviços.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7U97 - Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	Unidade Responsável:	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção da segunda torre do edifício sede da Justiça Federal de Juiz de Fora, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da instituição judiciária, aproveitando as fundações da segunda torre projetada, porém ainda não edificada. O empreendimento consiste na atualização e redefinição do projeto, pois o projeto original não mais atende as novas necessidades. A adequação das instalações físicas da Justiça Federal de Juiz de Fora permitirá prestar um melhor atendimento aos cidadãos, advogados e entidades da sociedade civil, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os magistrados e servidores que atuam na instituição.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

2762 - No Município de Juiz de Fora - MG

Base Legal da Ação